CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 33, DE 2007

Apresentada em: 24/9/2007
Aprovada em: 24.9.2007
Rejeitada em:

Wanilton José Borges
Presidente da Câmara
Municipal de Indianopolis -MG

Senhor Presidente,

O vereador ao final assinado requer que, atendidos aos requisitos regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe adotar medidas de segurança no trabalho no serviço público municipal, como o fornecimento de protetor solar.

Solicita também, a criação da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes). A CIPA é uma comissão composta por representantes do empregador e dos empregados, e tem como missão a preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores e de todos aqueles que interagem com a empresa.

JUSTIFICATIVA

Tenho observado que os serviços realizados pela Prefeitura Municipal são feitos sem a observância das regras mínimas de segurança.

Considerando também que, órgãos públicos e empresas privadas devem desenvolver programas de bem-estar de seus funcionários propiciando-lhes orientações, ginástica laboral, aquisição de móveis ergonométricos, dentre outros.

Vários trabalhadores públicos, no exercício de sua função ficam expostos ao sol durante várias horas, sem a devida proteção. É sabido que os raios solares oferecem um risco grande à saúde das pessoas, por isso, é recomendado que todas as pessoas usem o filtro solar, como medida de prevenção de doenças de pele provocadas pela exposição aos raios solares.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos nobres colegas.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2007.

LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vereador